



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 430, DE 16 DE JUNHO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 387, de 21 de maio de 2008, ref. à designação do servidor **JUVENAL DO NASCIMENTO**, em razão do mesmo já se encontrar exercendo, em substituição, outra Função Comissionada no período de 01 a 14 de julho de 2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE